



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº.17.982 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros, a título de substituição de conselheiros, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vinicius Maestro Lodo

Suplente: Carlos Aberto Furegato

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, DOCENTES E DISCENTES

Titular: Camila Amâncio Vieira Raimundo

Suplente: Sirleidina Braga Mussopapo

Titular: Elizangela Cristina Paniagua

Suplente: Larissa Martins Timóteo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Anderson Pena da Silva Andrade

Suplente: Cintia Lucia Cagnim de Paula

Titular: Rosangela Pereira Correia

Suplente: Keila Anneliza da Silva de Antônio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lourival Rosa Basílio

Suplente: Paulo Tadeu Buccioli

Titular: Regiane Aparecida Evangelista Madeira

Suplente: Daniella Cristina Fernandes da Silva

Arti. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 17.657 de 15 de maio 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de novembro de 2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de novembro de 2025.

Ivanira A de Souza
Secretaria